ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NÚMERO DO ETP	047/2024
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Municipal de Administração
NOME DO REQUISITANTE	Mizael Lima da Silva
CARGO	Secretário Municipal de Administração
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	João Victor Martins de Sá e Silva
E-MAIL	joaomartinster@gmail.com
TELEFONE	(63) 9 8111-1876

Ourilândia do Norte – PA, 29 de Outubro de 2024

SUMÁRIO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 3
2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO 3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 4
4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM 5
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO 8
6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR 9
7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS 9
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 9
9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 10
10. RESULTADOS PRETENDIDOS 10
11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO 10
12. ANÁLISE DE RISCO 11
13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 13
14. ENCERRAMENTO 15
15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE 16

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de utilização de veículos automotores, incluindo máquinas pesadas, caminhões, maquinários específicos para pavimentação e outros equipamentos de suporte, é essencial para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (PMON) na manutenção da infraestrutura urbana e rural. Esses equipamentos são indispensáveis para realizar ações de terraplanagem, pavimentação, drenagem e limpeza, além de outros serviços vitais para a conservação e melhoria das vias, estradas e espaços públicos.

Ourilândia do Norte, com sua extensa área territorial, enfrenta desafios em relação à infraestrutura viária e à conservação de vias urbanas e rurais. A manutenção adequada dessas estruturas não apenas facilita o trânsito de veículos e pedestres, mas também promove a segurança e a acessibilidade da população local, especialmente em regiões onde as condições das estradas são impactadas por fatores climáticos e o desgaste natural. A execução eficiente desses serviços depende diretamente da disponibilidade de maquinário adequado, como retroescavadeiras, motoniveladoras, caminhões basculantes e rolos compactadores, todos fundamentais para garantir a integridade das vias e o cumprimento de um planejamento adequado de infraestrutura.

Com o objetivo de manter o funcionamento eficiente das secretarias e promover melhorias na infraestrutura municipal, torna-se necessária a abertura de um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada em locação de veículos e equipamentos pesados. A contratação permitirá uma atuação ágil e eficaz da Prefeitura para atender demandas prioritárias, como a recuperação de estradas vicinais e a pavimentação de ruas e avenidas, beneficiando diretamente a população ao oferecer acessos de qualidade e condições seguras para o tráfego diário.

Além disso, é de interesse público garantir que os acessos estejam em boas condições, especialmente aqueles utilizados para o transporte de insumos, produtos agrícolas e serviços essenciais. Em áreas rurais, onde a mobilidade é fundamental para o escoamento da produção e o transporte de bens e serviços, o uso de maquinários pesados permite a construção e a manutenção de vias, possibilitando que os produtores locais e a população em geral tenham melhores condições de locomoção, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

Outro aspecto relevante é a capacidade de resposta do município a emergências e situações imprevistas. A disponibilidade desses veículos e maquinários permite uma resposta rápida a eventos como deslizamentos, alagamentos e outros danos em vias públicas, que podem comprometer o acesso a regiões importantes do município. Com a locação desses equipamentos, a Prefeitura poderá atuar preventivamente, realizando manutenção contínua e evitando que pequenas falhas evoluam para

problemas estruturais de maior complexidade e custo.

Portanto, a abertura deste processo licitatório para a contratação de empresa para locação de veículos automotores e equipamentos de grande porte é um passo fundamental para a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (PMON). A medida visa atender de forma eficaz e eficiente as demandas da população, permitindo à Prefeitura executar as obras de infraestrutura necessárias e manter a qualidade das vias e acessos, tanto na área urbana quanto nas áreas rurais, de acordo com o interesse público e os padrões de segurança e acessibilidade estabelecidos.

2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO

Manutenção de vias urbanas, rurais e próprios públicos está prevista no Plano de Governo, atendendo as Políticas Públicas de infraestruturas Urbana e Rural, manutenção das secretárias de meio ambiente, obras, saneamento, agricultura, indústria e comércio. Também foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De modo geral, a eventual contratação dos serviços de locação, está alinhada e fundamentada com o planejado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, atendendo a programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de veículos automotores, máquinas pesadas e equipamentos para a manutenção e desenvolvimento da infraestrutura do município de Ourilândia do Norte será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021, que regula a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Essa legislação estabelece diretrizes claras e transparentes para a contratação de bens e serviços públicos, com o objetivo de garantir a economicidade, a competitividade e a segurança jurídica de todos os processos administrativos.

A escolha do modelo de licitação por Registro de Preços, previsto na Lei nº 14.133, permite que a contratação ocorra de forma escalonada e conforme a necessidade, proporcionando maior flexibilidade e otimização dos recursos públicos. Esse procedimento resulta em uma Ata de Registro de Preços, que possibilitará à Prefeitura de Ourilândia do Norte requisitar os veículos e maquinários necessários para serviços de pavimentação, terraplanagem, limpeza e outras obras de infraestrutura de maneira programada e conforme a demanda. Este sistema evita aquisições excessivas e reduz o

risco de desperdício, garantindo que o município mantenha o controle sobre a execução dos serviços de forma eficiente.

Para assegurar a competitividade e a especialização dos serviços, o processo licitatório foi dividido em cinco lotes distintos, permitindo até cinco empresas vencedoras, com uma empresa atendendo a cada lote. Essa divisão não apenas estimula a concorrência entre fornecedores, como também possibilita a contratação de empresas com expertise específica em cada tipo de equipamento ou serviço necessário, promovendo a qualidade dos serviços prestados ao município. No entanto, para fins de clareza documental e uniformidade de linguagem, todos os registros e documentos oficiais utilizarão o termo "empresa" no singular, ainda que possam estar envolvidos múltiplos fornecedores distintos, cada um responsável pelo atendimento de um lote.

A empresa vencedora de cada lote deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os veículos e equipamentos solicitados, apresentando documentação específica que demonstre sua adequação ao quantitativo e às especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). Esse TR servirá como base detalhada para o cumprimento de todas as diretrizes técnicas e contratuais exigidas pelo município, estabelecendo desde as condições de fornecimento até as responsabilidades de cada contratada.

Além disso, a legislação exige que todas as empresas estejam em conformidade com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas. Este rigor se estende a registros junto aos órgãos competentes em todas as esferas — municipal, estadual e federal — e à designação de um responsável técnico que acompanhará o atendimento ao município. Esse profissional será encarregado de garantir a execução precisa dos serviços, da elaboração de documentos de medição e da organização de quaisquer registros necessários para o monitoramento da execução dos contratos.

Assim, a contratação por meio do processo licitatório, fundamentada na Lei nº 14.133 e organizada em lotes através do Registro de Preços, representa uma medida que assegura a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na prestação de serviços de infraestrutura para o município de Ourilândia do Norte.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

É necessário a contratação dos serviços de horas máquinas para atender as demandas dos fundos

municipais, conforme informa o **quadro I**.

Quadro I – Demanda prevista por cada fundo municipal.

DIVISÃO POR FUNDOS		FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PMON - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	QUANTIDADE TOTAL
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
1	**CAMINHÕES - SEM COMBUSTÍVEL**			
1.1	Caminhão Trucado Basculante 12 m³ - Caçamba	3500	15500	19000
1.2	Caminhão Trucado Tanque 10 m³ - Pipa	1400	2800	4200
1.3	Caminhão Trucado Tanque 12 m³ - Limpeza Sucção	0	600	600
1.4	Caminhão Toco Guindauto 20 t.m - Munck	0	700	700
1.5	Caminhão Toco Baú 5 ton - Transporte	0	700	700
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
2	**REBOQUE E SEMIRREBOQUES - COM COMBUSTÍVEL**			
2.1	Cavalo Mecânico com Semirreboque - 2 Eixos	1500	1500	3000
2.2	Caminhão Trucado Resgate 20 ton - Prancha	0	600	600
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
3	**AUTOMÓVEIS EM GERAL - SEM COMBUSTÍVEL**			
3.1	Caminhonete Cabine Dupla - Pick-up 4x4	0	1000	1000
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
4	**EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - COM COMBUSTÍVEL**			
4.1	Caminhão Trucado Basculante 10 m³ - Distribuidor de Agredados	0	2000	2000
4.2	Caminhão Toco Tanque 6 m³ - Espargidor de Asfalto	0	1000	1000
4.3	Vibroacabadora de asfalto 100 cv -	0	1000	1000

	Sobre Pneus			
4.4	Rolo Compactador de Pneus 10 à 26 ton - Liso sobre Pneus	0	1000	1000
4.5	Rolo Compactador Liso 6 à 10 ton - Tandem Vibratório	0	1000	1000
4.6	Extrusora de Concreto 14 HP - Sarjeta	0	1000	1000
4.7	Extrusora de Concreto 14 HP - Meio-fio	0	1000	1000
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
5	**MÁQUINAS PESADAS - COM COMBUSTÍVEL**			
5.1	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - 150 HP	2000	5000	7000
5.2	Pá Carregadeira Sobre Rodas - 128 HP	0	3000	3000
5.3	Retroescavadeira Sobre Rodas - 88 HP	2000	3000	5000
5.4	Minicarregadeira Sobre Rodas - 47 HP	1500	1500	3000
5.5	Motoniveladora - Patrol 125 HP	0	13000	13000
5.6	Rolo Compactador Vibratório - Liso	0	3000	3000
5.7	Rolo Compactador Vibratório - Pé de Carneiro	0	3000	3000
5.8	Trator Sobre Esteiras 16 ton - 150 HP	2000	0	2000

Será apresentada em planilha de quantitativos com os respectivos itens relacionados a locação de horas máquinas. O quantitativo estabelecido na contratação de veículos automotores e equipamentos pesados para o município de Ourilândia do Norte baseia-se em critérios técnicos e operacionais fundamentados no Registro de Preços realizado em 2022 e nas diretrizes do plano de governo da gestão 2025-2029. Essas quantidades foram determinadas para garantir que as secretarias municipais tenham à disposição os recursos necessários para realizar, de forma eficiente e contínua, as diversas atividades de manutenção, infraestrutura e desenvolvimento sustentável que beneficiam a população.

O quantitativo reflete uma análise cuidadosa das demandas específicas de cada secretaria, considerando as diversas frentes de atuação, como a necessidade de limpeza de espaços públicos e a manutenção e reparação das vias urbanas e rurais, que são essenciais para o trânsito seguro de veículos e pedestres e para o escoamento da produção local. As demandas incluem ainda a abertura

de represas voltadas para o incentivo à piscicultura, uma atividade econômica estratégica para o município, que visa gerar renda e diversificar a economia local. Com o maquinário adequado, será possível promover melhorias contínuas nas vias de acesso a áreas produtivas e dar suporte a projetos de preservação e fomento econômico.

Além disso, o presente quantitativo foi ajustado para cobrir as necessidades dos próximos 12 meses, proporcionando ao município flexibilidade e segurança para atender prontamente as solicitações e demandas da população, principalmente em áreas críticas ou que demandem manutenção frequente. Com essa previsão, a administração municipal assegura o uso racional dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais que costumam onerar o orçamento e impactar a qualidade dos serviços.

A distribuição em cinco lotes para o Registro de Preços e a previsão de contratação de empresas especializadas para cada um desses lotes também reforça o compromisso com a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Essa estrutura permite que o município conte com fornecedores específicos para cada tipo de maquinário, de acordo com as demandas operacionais e os requisitos técnicos do Termo de Referência. A expectativa é que, ao final do período contratado, as metas de infraestrutura e desenvolvimento definidas pelo plano de governo tenham sido cumpridas de forma transparente e eficiente, atendendo plenamente o interesse público.

Desse modo, o quantitativo apresentado é suficiente e justificado para os próximos doze meses, assegurando que as atividades municipais em Ourilândia do Norte sejam mantidas com regularidade e qualidade, promovendo melhorias contínuas para o município e seus cidadãos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para atingir os objetivos previstos no PPA-Plano Plurianual, nos programas de infraestruturas e manutenção das secretarias, é necessário a realização destas contratação de locação de hora máquinas para promover melhoria no município de Ourilândia do Norte, as ações para suprir está demanda está abaixo descrita:

a. Aquisição de equipamentos e veículos;
b. Parcerias com empresas locais, através de acordos de cooperação;
c. Parcerias Publico Privadas;
d. Convênio com municípios vizinhos;
e. Locação de hora máquinas.

O levantamento supracitado, fora estudado e analisado em conjunto com Equipe Técnica da prefeitura, observando as melhores opções e estratégias de atendimento a necessidade da contratação.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução apontada como viável na ótica deste Estudo Preliminar é a opção letra "e". Contratação de empresa para execução dos serviços supracitados. Esta é a opção mais viável para atender ao requisito estabelecido, alcançando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação.

A contratação de horas-máquina é uma opção estratégica e viável para o município de Ourilândia do Norte, especialmente devido à extensão territorial e à demanda constante de serviços de infraestrutura e manutenção. Essa alternativa é preferível às outras opções de investimento em maquinário próprio ou de parcerias mais complexas por várias razões como: Menor investimento inicial; Flexibilidade conforme a demanda; Redução com custos de manutenção e reparos; Acesso a equipamentos diversificados para atender as demandas; Evita sofrer depreciação do bem público; proporcionando facilidade no planejamento e controle orçamentário, garantindo a disponibilidade dos maquinários essenciais para atender todas as demandas com menor custo inicial e sem a necessidade de investimentos significativos em aquisição.

Dessa forma, a contratação de horas-máquina representa uma solução econômica, prática e eficiente para atender às demandas de infraestrutura e manutenção de Ourilândia do Norte. Essa alternativa equilibra o custo-benefício, fornece agilidade e atende de forma imediata as demandas da população, especialmente considerando as necessidades diversificadas e o território extenso do município.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de aproximadamente R$25.000.000,00 (Vince e cinco milhões de reais). Tal estimativa foi baseada no SINAPI (09-2024) e SICRO3 (04-2024).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de horas maquinas, deve incluir todos os os

elementos necessários para de forma integrada atender a solução de modo geral, gerando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação, ou seja, contribuir para atender o item 1 deste ETP - Estudo Técnico Preliminar.

A empresa deve fornecer os veículos automotores e equipamentos de forma completa, onde o custo horário produtivo deve estar em conformidade com a planilha de composição de custo unitário, onde equipamentos devem possuir mão de obra e combustível, exceto em alguns veículos, cujo combustível e operador serão por conta da prefeitura (conforme demonstrado na planilha). Os veículos deverão ser entregues em perfeito funcionamento para o uso da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e suas secretarias.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento em lotes para a contratação de veículos e maquinários foi cuidadosamente analisado e definido pela equipe técnica com o objetivo de assegurar uma maior qualidade e confiabilidade dos equipamentos locados. Dividir a contratação em lotes específicos permite que empresas especializadas em diferentes tipos de veículos e maquinários possam participar da licitação, garantindo que o município obtenha os melhores equipamentos para cada necessidade, seja para caminhões, automóveis, máquinas pesadas ou equipamentos de construção.

Esse formato de parcelamento promove uma concorrência mais ampla e saudável, pois permite a participação de empresas especializadas que talvez não concorreriam em um processo único e abrangente. Por exemplo, empresas que locam caminhões geralmente não trabalham com automóveis leves ou com máquinas pesadas; da mesma forma, empresas que alugam maquinários pesados geralmente não dispõem de veículos leves ou equipamentos para asfaltamento. Com o parcelamento, cada empresa pode competir em seu nicho específico, o que favorece uma contratação mais competitiva e vantajosa.

Além disso, o parcelamento em lotes proporciona economia ao município, pois, ao fomentar a especialização, a administração pública evita sobrecargas de custos, frequentemente associados a pacotes que englobam diversos tipos de equipamentos de uma única fornecedora. Dessa forma, a contratação parcelada atende aos princípios da economicidade e da ampla concorrência, resultando em uma solução mais eficiente, econômica e adequada às necessidades do município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação irá proporcionar diversos benefícios, dentre eles o principal é garantir a

trafegabilidade de veículos na via urbana e rural, dentre outros relacionados abaixo:

a. Melhoria na mobilidade de modo geral;
b. Limpeza de canais de drenagem
c. Limpeza de córregos e afluentes;
d. Construção de represas para piscicultura;
e. Limpeza de ruas, praças e avenidas da cidade;
f. Manter a manutenção do sistema de saneamento;
g. Melhoria no aspecto geral das vias do município;
h. Pavimentação asfáltica nas ruas da cidade;
i. Serviço de tampa-buraco;
j. Manutenção de vicinais;

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Diante desta contratação, para fornecimento de locação de horas máquinas, a equipe que deve adequar a esta eventual contratação é a equipe técnica, representada pelo gestor do contrato e fiscal do contrato, estes deverão acompanhar e garantir que o fornecimento dos serviços esteja em conformidade com a lei 14.133/21, termo de referência e os objetivos da contratação.

12. ANÁLISE DE RISCO

Nos contratos públicos são diversos os riscos aos quais as partes estão sujeitas, e que podem impactar na equação econômico-financeira do negócio de locação de máquinas e veículos. Abaixo são relacionados alguns riscos e respectivamente propostas para minimizar ou eliminar o impacto:

a. O uso intenso de máquinas pesadas, especialmente em dias quentes e em terrenos secos, pode levar ao superaquecimento dos equipamentos, aumentando o risco de incêndio;
    i. plano de manutenção atualizado e comprovado, garantindo que os equipamentos estejam em boas condições de operação;
    ii. Realizar inspeções periodicamente antes do início das operações para verificar o estado dos extintores de incêndio e sistemas de

arrefecimento;

iii. Exigir treinamento específico para lidar com emergências, de forma que os operadores saibam agir rapidamente em caso de incêndio.

b. Vazamento Excessivo de Óleos e Fluidos;

ii. Contratar empresas que sigam rigorosamente as normas ambientais e possuam certificação, garantindo que o maquinário esteja em conformidade com as leis ambientais;

iii. Estabelecer no contrato que a empresa deve agir rapidamente em caso de vazamentos, com previsão de substituição do equipamento caso o problema persista;

iv. Realizar vistorias constantes para identificar vazamentos e exigir a reparação antes que os problemas se agravem.

c. Baterias descarregadas ou problemas elétricos podem levar a interrupções nas operações, atrasando a execução dos serviços e aumentando os custos;

v. Definir um plano de contingência com a empresa locadora para a rápida substituição de baterias ou equipamentos em caso de falhas elétricas;

vi. Solicitar testes periódicos nas baterias e sistemas elétricos, além de exigir que a empresa locadora tenha baterias de reposição disponíveis no local de trabalho;

vii. Instruir os operadores em práticas básicas de manutenção de bateria, para que possam resolver pequenas falhas sem necessidade de paralisação.

d. Quebras inesperadas e desgaste excessivo das máquinas devido ao uso intenso em terrenos difíceis podem interromper o trabalho e elevar custos com substituições;

viii. Estabelecer limites de operação diária para evitar desgaste excessivo;

ix. Incluir uma cláusula que exija a substituição do maquinário em até 24 horas em caso de quebra;

x. Solicitar documentos de manutenção da empresa, comprovando que os equipamentos passaram por revisões e atendem aos padrões de segurança e qualidade.

e. Atrasos na Prestação de Serviços Devido a Problemas Operacionais;

xi. Estabelecer cláusulas contratuais que prevejam multas em caso de atrasos que sejam atribuídos à falha dos equipamentos fornecidos;

xii. Solicitar relatórios diários para acompanhar o avanço das operações e identificar problemas potenciais antes que se tornem críticos.

f. Falta de comprometimento para os serviços;

xiii. Avaliar a reputação, experiência e histórico de cumprimento de prazos do fornecedor de serviços para garantir que eles possuam a capacidade e a confiabilidade necessárias para atender às necessidades do órgão público.

g. Não cumprimento com o pagamento do fornecedor;

xiv. Analisar os custos envolvidos na contratação e garantir que estejam alinhados com o orçamento disponível do órgão público, evitando gastos excessivos ou inesperados.

h. Impactos ao meio ambiente;

xv. Utilizar práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

a. Há orçamento disponível para esta contratação;
b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;
c. A aquisição dos serviços e o plano do órgão estão em concordância;
d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda;
e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;
f. A contratação dos serviços irá contribuir para alcançar os resultados pretendidos;
g. Há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o DFD - Documento de Formalização de Demanda;
h. Há expectativa de que a área requisitante elabore o TR - Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;
i. Existe demandas referente ao manutenção e reparação de vicinais;

Diante do exposto, em atenção à demanda formalizada, afirmamos que esta atende às

necessidades da organização sendo razoável este estudo, **declaramos pela VIABILIDADE da Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veiculos Automotor: Caminhões, Máquinas Pesadas, Automóveis e Equipamentos.**. Vale ressaltar que ainda deve ser elaborado o TR - Termo de Referência para sequência da contratação do objeto supracitado.

14. ENCERRAMENTO

Este ETP – Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido pela equipe técnica da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, neste ato representado pelo coordenador da equipe Sr. Mizael Lima da Silva, em companhia com o então engenheiro, Sr. João Victor Martins de Sá e Silva, contempla abaixo a assinatura da equipe que desenvolveu o ETP, visando melhorias no município.

MIZAEL LIMA DA SILVA:86913891253
Assinado de forma digital por MIZAEL LIMA DA SILVA:86913891253

MIZAEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 353/2024

JOAO VICTOR MARTINS DE SA E SILVA:05527391110
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MARTINS DE SA E SILVA:05527391110

JOÃO VICTOR MARTINS DE SÁ
Engenheiro Civil
CONTRATO Nº 108/2024 - PMON

15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente ETP – Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento, está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

A contratação deste serviço é adequada e atende às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Aprovo o prosseguimento da contratação, dá-se continuidade a fase de elaboração do Termo de Referência, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte